PORTARIA Nº. 404/2013

SMG/PMI

"LOCALIZA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,"

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2137/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais) que define a competência administrativa do Secretário Municipal de Gestão para a realização da localização dos servidores públicos municipal;

Considerando a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o local para onde determinaram sua localização;

Considerando que há a necessidade de realização de adequações administrativas no âmbito se algumas Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora pública municipal **NILMA MELO DE ALMEIDA** – Escriturária Estabilitária, matrícula nº 001821, na Secretaria Municipal de Gestão, Setor de Identidade.

Art. 2 º Esta Portaria tem efeito na data de 01/06/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (28/05/2013).

MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 28/05/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete